



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 053, DE 28 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assú, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.137 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DO ASSÚ, ATRAVÉS DA COLEÇÃO ASSUENSE		
Despesa:	3023 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Despesa:	2531 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	4 . 244 . 17 . 2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
Despesa:	2762 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	R\$ 2.400,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa:	2683 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 45.500,00
Despesa:	2698 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 20.000,00
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA		
Despesa:	2728 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 16000000	R\$ 8.500,00
Funcional:	10 . 303 . 25 . 2.45 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Despesa:	2964 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001002	R\$ 360.000,00

Total Suplementado: R\$ 496.400,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 122 . 37 . 2.111 - GESTAO OPERACIONAL DE CONVENIOS		
Despesa:	2906 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 60.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.167 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
Despesa:	3204 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Unidade:	5001 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional:	8 . 243 . 19 . 2.30 - MANUTENCAO DO FMDCA		
Despesa:	2744 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	R\$ 400,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Despesa:	3138 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 20.000,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
Despesa:	2899 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 8.500,00
Despesa:	2900 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 45.500,00
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.43 - REDE PRESTADORA SUS/MAC		
Despesa:	2923 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 360.000,00

Total Reduzido: R\$ 496.400,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 28 de Abril de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ